



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1^a e 2^a discussão
Sala das sessões 24/06/96

PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/96

Ficará automaticamente cancelado o CONTRATO DE COMODATO, caso
deixe de cumprir sua finalidade e funcionamento das finalidades a
contente.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1996.

Alberto Magno Dias - Vereador